



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 104, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Concede Licença Saúde, à Servidora.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido entre 15 de abril de 2020 a 11 de setembro de 2020, 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos de licença saúde à servidora **JUCIANE MANICA PIANESOLA**, ocupante do cargo de Servente, matrícula nº. 263, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
Aos dezesseis dias do mês de abril de 2020.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda